

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: i5bmatnt SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/06/2018 Projeto de resolução nº 534/2018 Protocolo nº 3484/2018 Processo nº 926/2018</p>
<p>Autor: Dep. Oscar Bezerra</p>	

Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor JORGE DA CUNHA.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **JORGE DA CUNHA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem o intuito de conceder o Título de Cidadão Mato-Grossense ao **Senhor JORGE DA CUNHA**.

O Título de Cidadão Mato-Grossense tem como objetivo principal o reconhecimento público de imigrantes que tornaram-se personalidades ímpares na história deste Estado. Pessoas que proporcionaram, através de seus relevantes trabalhos prestados, melhores condições de vida aos mato-grossenses.

JORGE DA CUNHA, natural de Teofilostone/MG, nascido em 07/02/1963, filho de Sebastião Francisco da Cunha e Sebastiana Candida da Cunha, vereador pelo 2º mandato, a 25 (vinte e cinco) anos ajuda a desenvolver e fazer a transformação que hoje vemos em nosso Estado.

Sua caminhada deixa marcas na história de Mato Grosso, sendo merecedor da admiração e respeito de todos os mato-grossenses. Pelo exposto, solicitamos a aprovação do presente projeto de resolução pelos nobres pares desta Casa Legislativa.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Junho de 2018

Oscar Bezerra
Deputado Estadual